



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – SP”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento da criança **LAÍS ROCHA JULIÃO**, ocorrido ontem, filha da Ex-Conselheira Tutelar do Município de Ibirarema Roseli Rocha Julião e de Antonio Marcos Julião, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **LAÍS ROCHA JULIÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 03 de julho de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete